



PROFMAT

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA  
AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA  
MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA



Edital PROFMAT/UNILAB 01/2023, de 18 de setembro de 2023.

### 1. Dos objetivos deste edital

1.1 Este edital refere-se aos regulamentos quanto às vagas de ações afirmativas promovidas pela Unilab conforme [Resolução Consuni/Unilab 40/2021](#), que aprovou o Programa de Ações Afirmativas na Unilab.

1.2. Estes regulamentos são complementares ao [Edital N° 17, de 22 de agosto de 2023 - ENA2024](#) publicado pela SBM, cuja a inscrição será efetuada exclusivamente via internet, na página <https://profmatt-sbm.org.br/> no período de 23 de agosto de 2023 até às 17h, horário oficial de Brasília, do dia 06 de outubro de 2023.

### 2. Das vagas de ações afirmativas

2.1. Das 15 vagas oferecidas no [ENA2024](#) para a Unilab, 10 serão para ampla concorrência (70%) Incluindo 01 vaga para servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNILAB e 01 vaga para estudantes estrangeiros e 5 vagas serão para ações afirmativas conforme descrito abaixo (20% + 10%):

2.1.1. **3 vagas** (20%): candidatos, professores em exercício da docência de Matemática na Educação Básica das redes pública ou privada, que se autodeclarem negros (pretos e pardos), indígenas ou pessoas com deficiência;

2.1.2. **2 vaga** (10%): candidatos, professores em exercício da docência de Matemática na Educação Básica das redes pública ou privada, que se autodeclarem: pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada quilombola; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e indígena; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada membro de outros povos e comunidades tradicionais; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana; pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada; ou, pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional.

### 3. Das inscrições nas vagas de ações afirmativas

3.1. Os candidatos inscritos no [ENA2024](#) e que desejarem concorrer às vagas de ações afirmativas deverão enviar um e-mail para o endereço [profmatt@unilab.edu.br](mailto:profmatt@unilab.edu.br) nos dias 11 a 13 de outubro de 2023, até às 23 horas e 59 minutos, com os seguintes documentos:

- I. Comprovante de inscrição no [ENA2024](#);

- II. Autodeclaração de pertencimento à população contemplada pelo Programa de Políticas Afirmativas da Unilab, citadas no item 2.1.1 e 2.1.2 conforme modelo em anexo a este edital.
- 3.2. A confirmação da inscrição nas vagas de ações afirmativas serão confirmadas em resposta ao e-mail enviado pelo candidato até o dia 16 de outubro de 2023.
- 3.3. A inscrição para as vagas de ações afirmativas implica ao candidato concordância com este edital bem como conhecimento do conteúdo da [Resolução Consuni/Unilab 40/2021](#) a qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

#### **4. Da classificação**

- 4.1. Os candidatos às vagas de ações afirmativas serão classificados conforme pontuação obtida no [ENA2024](#) em ordem decrescente na respectiva categoria em que concorre à vaga.
- 4.2. Caso a vaga do item 2.1.2 não seja preenchida, a respectiva vaga irá para as vagas do item 2.1.1.
- 4.3. Caso haja vaga do item 2.1.1 não preenchida, a respectiva vaga irá para as vagas de ampla concorrência.
- 4.4. Os candidatos às vagas de ações afirmativas que são professores da rede privada de ensino só poderão preencher vagas de ações afirmativas se não houver mais candidatos da rede pública de ensino considerando os candidatos de ações afirmativas e de ampla concorrência.

#### **5. Das comprovações**

- 5.1. Os candidatos aprovados nas vagas de ações afirmativas deverão comprovar sua condição na respectiva vaga a que concorre por meio de uma comissão de heteroidentificação/verificação a ser realizada após o resultado final dos aprovados.
- 5.1.1. Todas as etapas da comissão de heteroidentificação/verificação serão acompanhadas pela Coordenação de Direitos Humanos e Ações Afirmativas (CDHAA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.
- 5.2. A documentação necessária para a comprovação que trata o item anterior encontra-se nas alíneas do inciso II do Art. 14 da [Resolução Consuni/Unilab 40/2021](#).
- 5.3. Divulgação dos candidatos que participarão da Comissão de Heteroidentificação/verificação: 24 de novembro de 2023.
- 5.4. Comissão de heteroidentificação/verificação – 25 a 30 de novembro de 2023.
- 5.5. Divulgação do resultado da Comissão de heteroidentificação/verificação: 04 de dezembro de 2023.
- 5.6. Data para pedido de recurso da Comissão de heteroidentificação/verificação: 05 de dezembro de 2023.
- 5.7. Divulgação do resultado do recurso da Comissão de heteroidentificação/verificação: 08 de dezembro de 2023.
- 5.8. Divulgação do resultado final da seleção: 09 de dezembro de 2023.
- 5.9. Data para Recurso do resultado final da seleção – 11 de dezembro de 2024.
- 5.10. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final da seleção – 12 de dezembro de 2023.

5.11. Caso o candidato à vaga de ações afirmativas não comprove sua condição, o mesmo será desclassificado e o próximo candidato melhor classificado na respectiva categoria será convocado, respeitado à condição 4.4.

#### **6. Das disposições finais**

6.1. Eventuais casos omissos que este edital, a [Resolução Consuni/Unilab 40/2021](#) e o edital [ENA2024](#) não contemple serão resolvidos pela Comissão Acadêmica Institucional, consultada a Coordenação de Pós-Graduação da PROPPG.

Prof. Joserlan Perote da Silva  
COORDENADOR ACADÊMICO INSTITUCIONAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
MATEMÁTICA  
PORTARIA SGP/UNILAB Nº 792, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

## ANEXO

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATO(A) DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, \_\_\_\_\_, Portador do R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF de nº \_\_\_\_\_, declaro que sou \_\_\_\_\_, para o fim específico de atender ao item 2.1 do Edital PROFMAT/UNILAB nº 01/2023, que trata das vagas de ações afirmativas para ingresso no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação desta seleção e de anulação de minha matrícula após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)